

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Laboratório de Energia e Ambiente (LEA) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa dos PROJETO intitulado “Rotas de valorização de resíduos lignocelulósicos do Distrito Federal em direção a uma bioeconomia circular: perspectiva de uma avaliação de ciclo de vida - Projeto N°81/2021, EDITAL 03/21 – DEMANDA INDUZIDA.”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharias III (Classificação Capes) da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

1.1.1 Bolsista de Doutorado (BD), vinculado a uma das instituições autorizadas a participar do projeto.

1.1.2 Bolsista de Mestrado (BM), vinculado a uma das instituições autorizadas a participar do projeto.

A comprovação da vinculação formal exigida nos itens 1.1.1 e 1.1.2 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

1.2. O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.

1.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com os valores constantes no Item 4.1.1 deste Edital.

1.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

1.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Bolsista de Doutorado (BD): 01 (uma) vaga, mais cadastro de reserva.

2.2. Bolsista de Mestrado (BM): 01 (uma) vaga, mais cadastro reserva.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1.** Bolsista de Doutorado: 16 (dezesesseis) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observada a vigência do Projeto, e limitada a 24 (vinte e quatro) meses, e desde que seja de interesse da coordenação técnica do projeto.
- 3.2.** Bolsista de Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.3.** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 4.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:
 - 4.1.1.** Bolsa de Doutorado (BD): **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**
 - 4.1.2.** Bolsa de Mestrado (BM): **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**
- 4.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- 5.1.1.1.** Caracterização e levantamento dos resíduos urbanos existentes no DF para obtenção de dados primários;
- 5.1.1.2.** Avaliação dos processos de biorefinarias (pirólise, gaseificação e transesterificação) e da influência do pré-tratamento físico (adensamento – peletização).
- 5.1.1.3.** Analisar o potencial de aplicação dos resíduos selecionados para obtenção de polímeros e compósitos;
- 5.1.1.4.** Desenvolvimento dos modelos tecnológicos (Gabi) e construção do inventário de ciclo de vida (ICV) das rotas de valorização dos resíduos.
- 5.1.1.5.** Elaboração de relatórios mensais de atividades desenvolvidas.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: edgar.silveira@unb.br, no período entre **o dia 01 a 04 de fevereiro de 2022**;
- 6.2.** No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“Edital de Seleção de Bolsista Projeto N°81/2021 – Nome do Candidato”** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 8.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 8.2**, em formato .PDF, em 01 (um) único e-mail;

- 6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** – Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** – Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5. Serão aprovados para a **ETAPA 3** – Entrevista Individual os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 7.6. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da entrevista.
- 7.7. Serão convocados os candidatos mais bem pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 2 e 3**.
- 7.8. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
 - 8.1.1. Bolsa de doutorado (BD): Estar cursando **doutorado** na Universidade de Brasília no Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas;
 - 8.1.2. Bolsa de mestrado (BM): Estar cursando **mestrado** na Universidade de Brasília no Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas;

8.1.3. Ser vinculado à Universidade de Brasília e permanecer vinculado durante o desenvolvimento das atividades previstas no Edital, por, no mínimo, 12 meses, comprovado por meio de declaração de aluno regular da UnB, retirada na matrícula web em menos de 15 dias;

8.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, **30 horas** semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo **ANEXO III**.

8.2. Requisitos desejáveis:

8.2.1. Possuir artigos publicados, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;

8.2.2. Possuir artigos em eventos, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição;

8.2.3. Possuir experiência comprovada em trabalho experimental, comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada/o e carimbada/o;

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

9.2. Nesta **Etapa 2**, o candidato a BD será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis para bolsa de doutorado (pontuáveis)	
Critérios De Avaliação	Pontuação
a) Possuir mestrado em Engenharias, comprovado por meio de Diploma ou Declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	0 a 20
b) Possuir artigos publicados, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 10 (dez) pontos para cada artigo publicado;	0 a 30

c)	Possuir artigos em eventos, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 05 (cinco) pontos para cada artigo publicado;	0 a 20
d)	Possuir experiência comprovada em trabalho experimental, comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica devidamente assinada/o e carimbada/o. Serão computados 10 (dez) pontos a cada ano de experiência;	0 a 30
TOTAL DE PONTOS		100

9.3. Nesta **Etapa 2**, o candidato a BM será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis para bolsa de mestrado (pontuáveis)		
	Crítérios De Avaliação	Pontuação
e)	Possuir graduação em Engenharias, comprovado por meio de Diploma ou Declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	0 a 20
f)	Possuir artigos publicados, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 10 (dez) pontos para cada artigo publicado;	0 a 30
g)	Possuir artigos em eventos, comprovado por meio do envio do artigo anexo à inscrição. Serão computados 05 (cinco) pontos para cada artigo publicado;	0 a 20
h)	Possuir experiência comprovada em trabalho experimental, comprovado por meio de CTPS, ou contrato de trabalho/contrato de estágio ou declaração/atestado de capacidade técnica	0 a 30

devidamente assinada/o e carimbada/o. Serão computados 10 (dez) pontos a cada ano de experiência;	
TOTAL DE PONTOS	100

9.4. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.5. A Etapa 3, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios para ambas as modalidades de bolsas (BD e BM):

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a. Experiência e aptidão para desenvolvimento das atividades do cargo;	15
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre a metodologia científica;	35
c. Desenvoltura para expor e argumentar sobre a biocombustíveis;	35
d. Boa articulação de fala.	15
Total de Pontos	100

9.6. A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada de forma remota na **Plataforma Teams** devido a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19. O link será enviado para os candidatos inscritos.

9.7. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

9.8. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

- 10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado final será divulgado no site do PCMEC e/ou laboratório vinculado, até o dia **28.02.2022**, no endereço: <http://pcmec.unb.br/index.php/pt/>
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior tempo de experiência
 - 11.3.2.** Maior idade.


12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado da seleção publicado no site do PCMEC e/ou laboratório vinculado no endereço: <http://pcmec.unb.br/index.php/pt/>
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site do PCMEC e/ou laboratório vinculado no endereço: <http://pcmec.unb.br/index.php/pt/> é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto vinculado.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.


Edgar Amaral Silveira

Brasília, 25 de Janeiro de 2022.

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do banco ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente. O valor da bolsa será depositado somente na conta titular do candidato inscrito.
07	Comprovante de Vínculo (UnB) ATUALIZADO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:					DATA DE NASCIMENTO:				
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:							SEXO:		
E-MAIL:					CPF:				
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:		SÉRIE:			DATA DE EMISSÃO:			UF:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:				
Nº DO BANCO:		CONTA:			Nº DA AGENCIA:				
<p align="center">Data __/__/__</p>					<p align="center">Data __/__/__</p>				
<p align="center">_____</p>					<p align="center">_____</p>				
<p align="center">Responsável pelos dados</p>					<p align="center">Coordenador do Projeto</p>				

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista nº 039/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 30
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: